



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

INDICA "a Prefeita Municipal, para que através do competente Diretor de Trânsito, demarque o solo com placa de carga e descarga, na rua XV de Novembro, altura do numeral 829, defronte ao De Luiz Massas."

Senhor Presidente e demais vereadores,

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000841/2017

Data: 07/03/2017 Horário: 13:19

Legislativo - IND 346/2017

O Vereador que a este subscreve **INDICA** à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiada a Sua Excelência Professora Cristina Maria Kalil Arantes, DD. Prefeita Municipal, solicitando o disposto no preâmbulo, conforme justificativa abaixo.

JUSTIFICATIVA: O local é de grande circulação, principalmente em dias de cultos da Igreja Congregação Cristã do Brasil, tendo, por conseqüência, uma dificuldade dos empresários - proprietários daquele estabelecimento - para receber mercadorias ou até mesmo escoar os seus produtos comercializados.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 06 de Março de 2.017.


Marco Fonseca

Vereador - PTB

